

PORTARIA Nº 540, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2017 a 31/05/2017**, conforme segue:

FEVEREIRO/2017

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Segunda	01/05/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagnol Valdes Gomes Dias	
Terça	02/05/17	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	03/05/17	Jirlei Madril Pereira	
Quinta	04/05/17	Diego Welici Picciani	
Sexta	05/05/17	Valdes Gomes Dias	
Sábado	06/05/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa	
Domingo	07/05/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol	
Segunda	08/05/17	Denilson Brito de Sousa	
Terça	09/05/17	Jirlei Madril Pereira	
Quarta	10/05/17	Jardel Flavio Spagnol	
Quinta	11/05/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Sexta	12/05/17	Denilson Brito de Sousa	
Sábado	13/05/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Domingo	14/05/17	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira	
Segunda	15/05/17	Jirlei Madril Pereira	
Terça	16/05/17	Jardel Flavio Spagnol	
Quarta	17/05/17	Diego Welici Picciani	
Quinta	18/05/17	Valdes Gomes Dias	

Sexta	19/05/17	Jirlei Madril Pereira	
Sábado	20/05/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol	
Domingo	21/05/17	Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa	
Segunda	22/05/17	Jardel Flavio Spagnol	
Terça	23/05/17	Diego Welici Picciani	
Quarta	24/05/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Quinta	25/05/17	Denilson Brito de Sousa	
Sexta	26/05/17	Jardel Flavio Spagnol	
Sábado	27/05/17	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani	
Domingo	28/05/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Segunda	29/05/17	Diego Welici Picciani	
Terça	30/05/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Quarta	31/05/17	Valdes Gomes Dias	

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se